

# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara



### TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, FILMES PARA RAIO-X, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, FRALDAS, MATERIAL DE EPI'S, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, material médico Laboratorial, hospitalar e odontológico, filmes para raio-x, materiais descartáveis, fraldas, material de EPI's que são determinantes para a obtenção do melhor resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoques de materiais para garantir o bom atendimento da população e a manutenção das referidas unidades, motivo pelo qual é imprescindível a abertura de processo licitatório para abastecimento dos PSF's e Hospital Municipal. A aquisição dos materiais acima descritos, justifica-se também face ao interesse público, pois é fundamental que a rede municipal de saúde possa proporcionar as condições ideais de trabalho aos diversos profissionais que atuam com louvor no atendimento da população desta municipalidade. Portanto será propiciado um melhor atendimento aos cidadãos necessitados, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida aos munícipes. Ademais, este Departamento, tem por atribuição, o abastecimento de todas as unidades de saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde deste Município, e para resguardar o bom atendimento aos necessitados, temos a obrigação de informar que faz-se necessário iniciar os procedimentos de contratação dos itens acima descritos para evitar desabastecimento e para garantir a regular atuação de profissionais no atendimento da população deste município com o fornecimento de medicamentos e materiais necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos, material médico laboratorial, hospitalar e odontológico, filmes para raio-x, materiais descartáveis, fraldas, material de EPI's, imprescindíveis para possibilitar a Secretaria Municipal de Saúde garantir o atendimento das diversas necessidades públicas nas unidades básicas e hospital municipal deste município. Considerando que as Unidades Administrativas não possuem estoque suficiente dos materiais para longos períodos, decidiu por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública para reposição dos estoques e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda das Unidades Administrativas, a contratada deverá ser capaz de realizar as entregas dos produtos especificados no item 6.1 deste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto deste termo de referência é comum, conforme os termos da Lei  $N^{\circ}10.520$ , de 17 de julho de 2002.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da data de envio/recebimento da ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada, devendo ser entregue no prazo e local designado pela CONTRATANTE, conforme o estabelecido na Ordem de Compra.

5.2. Os produtos somente serão aceitos se entregues dentro do prazo de validade, devendo, no ato da entrega, possuir no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade total.

www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeituradehidrolandiaceara





5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente

aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da

contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Para atender a demanda das Unidades Administrativas a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.1.1. Fornecer os produtos de forma parcelada, de acordo com a conveniência, a necessidade e

disponibilidade financeira da contratante;

6.1.2. Fornecer os produtos, objetos desta contratação em conformidade com as especificações no Termo de Referência,

6.1.3. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, fac-símiles, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

6.1.4. Toda entrega de produtos deverá ser solicitada através de ordem de fornecimento assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Administrativa do Município de Hidrolândia-CE;

6.1.5. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/enviada ao responsável legal da empresa no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da documentação apresentada;

6.1.6. Entregar os materiais em no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sendo observadas as determinações e orientações constantes dela, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos produtos;

6.1.7. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas

no termo de referência da contratação quanto aos produtos entregues;

6.1.8. No caso de constatação de que os produtos foram fornecidos de forma inadequada em relação às normas e exigências especificadas no edital, termo de referência e contrato, a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei;

6.1.9. Os produtos somente deverão ser aceitos se entregues dentro do prazo de validade, devendo, no ato da entrega, possuir no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de vigência ainda válido.

6.1.10. Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, toda a documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;

6.1.11. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto e/ou derivado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções conforme o termo de referência da contratação;

d.

www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara



6.1.12. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

6.1.13. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento dos produtos a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscals;

6.1.14. A contratada deverá possuir Registro ou Inscrição perante o Conselho Regional de Classe que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades;

6.1.15. À contratada deverá possuir Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA / MS (Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde), no ramo de atividade objeto da licitação para qual intencionar proposta, que comprove sua habilitação e validade para o exercício das atividades, exceto para o(s) item(s) que não possui essa obrigatoriedade.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; 7.1.1.

verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades 7.1.3. verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

comissão/servidor especialmente designado;

efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto,

no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua 8.1. proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter o fornecimento com todos os requisitos necessários ao cumprimento do contrato

e de acordo com as normas vigentes;

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia
- Atender prontamente e fornecer os produtos, objetos da presente contratação, mediante 8.1.3. apresentação de requisição, conforme especificações da Cláusula do Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência:

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação:

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeituradehidrolandiaceara



DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, \$ 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara

F Prefeitura de Hidrolândia

\*



- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal guanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à 12.8. rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação 12.9. aplicável.

12.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
  $I = (6/100)$   $I = 0,00016438$   $TX = Percentual da taxa anual = 6%$ 

#### 13. DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), do Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a

partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

www.hidrolandia.ce.gov.br

prefeituradehidrolandiaceara





14.1.1. Por ser uma compra de materiais de consumo e comum, conforme classificação do item 3 deste TR , não há a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 5.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. cometer fraude fiscal;
- 15.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 15.2.3. multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
- 15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Hidrolândia com o consequente descredenciamento no CRC pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei  $n^{o}$  8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara





LOTE OL ANTIRIÓTICOS INIETÁNEIS DENIGHENA

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade AL DE HIZ da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

# ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS ACEITÁVEIS.

16.1. A pesquisa de mercado foi realizada pelo o setor de compras e serviços desta Prefeitura Municipal, que apresentou preços ofertados por empresas do ramo do objeto pretenso.

16.2. A média global de preços obtida é equivalente a R\$ 2.994.488,01 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e um centavo), conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAI
1	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 125 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	112	0	112	1,85	207,20
2	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	162	0	162	5,50	891,00
3	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	375	0	375	7,41	2.778,7
4	AMPICILINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM: 1G + 500MG, TIPO USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	225	0	225	30,67	6.900,7
5	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG, AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	300	0	300	6,58	1.974,00
6	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	262	0	262	14,44	3.783,28
7	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	56	0	56	14,14	791,84
8	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	30	0	30	18,36	550,80
9	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	2160	0	2160	6,82	14.731,20
10	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO- AMPOLA	648	0	648	14,86	9.629,28
11	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	112	0	112	21,63	2.422,56



FLS Nº 5

Prefeitura Muncipal de Hidrolândia CNPJ: 07.707.680/0001-27

-VALA	And the state of t		18	257	5000 50 5		
12	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	6048	0	6048	15,82	95.679,36
13	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	4125	0	4125	7,16	29.535,00
14	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	750	0	750	3,14	2.355,00
15	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 200,00 ML	75	0	75	61,05	4.578,75
16	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	1410	0	1410	51,10	72.051,00
17	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG	AMPOLA 2,00 ML	712	0	712	8,41	5.987,92
18	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	2160	0	2160	1,76	3.801,60
19	GENTAMICÎNA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	2212	0	2212	1,91	4.224,92
20	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	375	0	375	2,16	810,00
21	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	BOLSA 100,00 ML	150	0	150	50,40	7.560,00
22	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	3960	0	3960	3,87	15.325,20
	. V.	ALOR TOTAL D	O LOTE				286.569,41

LOTE 02 -ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS, PENICILINA, CEFALOSPORINAS 1ª E 3ª GERAÇÕES QUINOLONAS -COTA RESERVADA PARA MPE's

ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 125 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	38	0	38	1,85	70,30
2	AMICAČINA SULFATO, DOSAGEM: 250 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	54	0	54	5,50	297,00
3	AMPICILINA, DOSAGEM I G, TIPO USO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	125	0	125	7,41	926,25
4	AMPICILINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM SULBACTAM, DOSAGEM: 1G + 500MG, TIPO USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	75	0	75	30,67	2.300,25
5	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG, AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG,	FRASCO- AMPOLA	100	0	100	6,58	658,00 (

**(88) 9 9747.3332** 

oxtimes prefeiturahidrolandiace@outlook.com

AV. LUÍZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640 CENTRO, CEP: 62270-000 - HIDROLÂNDIA - CE





*******	NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÉ		Ja Frais	3/	CNPJ: 0	7.707.680	0001-27
	FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL		STOP PERMANENTE				
6	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	88	0	88	14,44	1.270,72
7	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	19	0	19	14,14	268,66
8	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	10	0	10	18,36	183,60
9	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	720	0	720	6,82	4.910,40
10	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO- AMPOLA	216	0	216	14,86	3.209,76
11	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	38	0	38	21,63	821,94
12	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	2016	0	2016	15,82	31.893,12
13	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1375	0	1375	7,16	9.845,00
14	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	250	0	250	3,14	785,00
15	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 200,00 ML	25	0	25	61,05	1.526,25
16	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	470	0	470	51,10	24.017,00
17	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG	AMPOLA 2,00 ML	238	0	238	8,41	2.001,58
18	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	720	0	720	1,76	1.267,20
19	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	738	0.	738	1,91	1.409,58
20	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	125	0	125	2,16	270,00

www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara



21			la From	21			
21	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	BOLSA 100,00 ML	50	0	50	50,40	2.520,00
22	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	1320	0	1320	3,87	5.108,40
		ALOR TOTAL	DO LOTE				95.560,01
LO	OTE 03 - ANTIBIÓTICOS, CAPSUL	AS, COMPRIN	MIDOS E FRASC A EXCLUSIVA	OS, CEFA	LOSPORIN	AS, 1ª E 3ª G	ERAÇÃO
	QUINC	LONAS - COI	AEACLUSIVA	PAKA MI	PES .	VR.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500	COMPRIMI DO	10.000		10.000	3,54	35.400,00
2	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500	COMPRIMI DO	5.000		5.000	4,58	22.900,00
3	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMI DO	1.152		1.152	0,80	921,60
4	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 80,00 ML	96		96	0,29	27,84
5	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	1.152		1.152	16,74	19.284,48
6	NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	57		57	4,76	271,32
S.	V	ALOR TOTAL	DO LOTE			5.53 (6.48)	78.805,24
	E 04 DUIDÉTICOS/SULTONIUM	3 TT 4 0 T TOP 40			0001	OF TIOTETA TO	A. (100 - 10
LOT	E 04 - DIURÉTICOS/SULFONILUI	REIAS E ESPAI	MOLITICOS/LA	XANTES	- COTA EXC	LLUSIVA PA	RA MPE's
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MOLITICOS/LA HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
	ESPECIFICAÇÃO  ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					VR. MÉDIO	VR.
TEM	ESPECIFICAÇÃO  ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO:	UNIDADE AMPOLA	HOSPITAL		TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
TEM	ESPECIFICAÇÃO  ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:	UNIDADE  AMPOLA 1,00 ML  AMPOLA	HOSPITAL 360	PSF	TOTAL 360	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL 576,00
l l 2	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG GLICEROL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA: C3H8O3, PESO MOLECULAR: 92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56- 81-5	UNIDADE  AMPOLA 1,00 ML  AMPOLA 2,00 ML  AMPOLA	360 3.500	PSF 240	360 3740	VR. MÉDIO UNIT. 1,60	VR. TOTAL 576,00 2.917,20
1 2 3	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG GLICEROL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA: C3H8O3, PESO MOLECULAR: 92,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-	UNIDADE  AMPOLA 1,00 ML  AMPOLA 2,00 ML  AMPOLA 2,00 ML	360 3.500 5.184	PSF 240	TOTAL  360  3740  5424	VR. MÉDIO UNIT. 1,60 0,78	VR. TOTAL 576,00 2.917,20 3.417,12

© (88) 9 9747.3332

oxtimes prefeiturahidrolandiace@outlook.com

AV. LUÍZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640 CENTRO, CEP: 62270-000 - HIDROLÂNDIA - CE





	E 05 – ANTI INFLAMATÓRIOS, A	PA	RA MPE's				ZICLOSI,
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTA
1	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1.728	720	2448	1,13	2.766,2
2	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	2.880	720	3600	1,98	7.128,0
3	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMPOLA 3,00 ML	3.456	720	4176	1,33	5.554,0
4	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G	AMPOLA 2,00 ML	500		500	8,74	4.370,0
5	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2.000		2000	8,74	17.480,0
6	ESCOPOLÁMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	FRASCO 20,00 ML	576		576	8,68	4.999,6
7	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	1.728		1728	4,03	6.963,8
8	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	2.304		2304	7,02	16.174,0
9	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	COMPRIMI DO	960		960	0,41	393,60
10	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	COMPRIMI DO	960		960	0,52	499,20
11 F	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	600		600	3,81	2.286,0

LOTE 06 – ANTI ANÊMICOS, ANTI COAGULANTES, ANTI FIBRINOLÍTICOS, FRAÇÕES DO SANGUE- COTA PRINCIPAL

		PK	INCIPAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	1296	0	1296	7,08	9.175,68
2	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM, 0,5% + 8% TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	2160	0	2160	8,77	18.943,20
3	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	1575	0	1575	4,91	7.733,25

⊕ www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara







FLON'S SOUTH

### Prefeitura Muncipal de Hidrolândia CNPJ: 07.707.680/0001-27

4	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL 9	AMPOLA 0,25 ML	1500 um ne	o	1500	17,32	25.980,00
		ALOR TOTAL	DO LOTE	Mela			61.832,13
LO	TE 07 – ANTI ANÊMICOS, ANTI CO	OAGULANTE	S. ANTI FIBRING	DLÍTICO	S FRAÇÕES	DO SANGI	IF - COTA

LOTE 07 – ANTI ANÊMICOS, ANTI COAGULANTES, ANTI FIBRINOLÍTICOS, FRAÇÕES DO SANGUE - COTA RESERVADA PARA MPE'S

VR. VR.

					And the second second second		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
ì	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	432	0	432	7,08	3.058,56
2	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM, 0,5% + 8% TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	720	0	720	8,77	6.314,40
3	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	525	0	525	4,91	2.577,75
4	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5.000UI/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL 9	AMPOLA 0,25 ML	500	0	500	17,32	8.660,00
		ALOR TOTAL	DO LOTE				20.610,71

LOTE 08 - MEDICAMENTOS GASTROINTESTINAL, ANTI HISTAMÍNICOS H2, INIBIDORES DA BOMBA PROTÔNICA, ANTI ÁCIDOS, LAXANTE LUBRIFICANTE, ANTI HELMINTOS E VITAMÍNICOS - COTA EXCLUSIVA PARA MPE'S

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG	AMPOLA 5,00 ML	2.304		2.304	0,68	1.566,72
2	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS	FRASCO 20,00 ML	56		56	1,61	90,16
3	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2.304		2.304	2,50	5.760,00
4	CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM: 5MG + 100MG + 100MG	AMPOLA 2,00 ML	450		450	5,32	2.394,00
5	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1.612		1.612	1,34	2.160,08
6	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	345		345	1,57	541,65
7	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	720		720	2,04	1.468,80
8	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	AMPOLA 2,00 ML	2.304	200	2.504	0,71	1.777,84

www.hidrolandia.ce.gov.br

@ prefeituradehidrolandiaceara











ANTAN			1 200	21		The Black	
9	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	120 RMANEN		120	2,47	296,40
10	METOTREXATO, DOSAGEM: 2,5 MG	COMPRIMI DO	200		200	1,42	284,00
11	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	10		10	1,36	13,60
12	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	1.500		1.500	26,43	39.645,00
13	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	4.500		4.500	2,61	11.745,00
14	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 9	AMPOLA 10,00 ML	600		600	7,36	4.416,00
15	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: BI,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	5.184	720	5.904	0,28	1.653,12
	Computation of the Computation of the V	ALOR TOTAL I	OO LOTE				73.812.37

LOTE 09 – FORNECEDORES DE ÁGUA E SAIS MINERAIS E DILUENTES REPOSITORES DE ELETRÓLITOS- COTA PRINCIPAL

ITEM		UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	324	18	342	12,97	4.435,74
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	1728	648	2376	0,98	2.328,48
3	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	187	0	187	1,38	258,06
4	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	645	0	645	1,08	696,60
5	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER	FRASCO 500,00 ML	864	o	864	17,36	14.999,04
6	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 9	AMPOLA 10,00 ML	2592	0	2592	0,91	2.358,72
7	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	2212	0	2212	1,02	2.256,24
8	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	337	0	337	3,90	1.314,30

www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara



FLS N° SU

Prefeitura Muncipal de Hidrolândia CNPJ: 07.707.680/0001-27

44.11			13	120		,	
9	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	2625	375	3000	13,10	39.300,00
10	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL 1;1	FRASCO 500,00 ML	2625	75	2700	29,47	79.569,00
11	GLICOSE, CONCENTRAÇAO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FRASCO 500,00 ML	2592	0	2592	14,49	37.558,08
12	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	1500	0	1500	15,63	23.445,00
13	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	3675	150	3825	22,17	84.800,25
LOTE		ALOR TOTAL	DO LOTE				293.319,51

LOTE 10 – FORNECEDORES DE ÁGUA E SAIS MINERAIS E DILUENTES REPOSITORES DE ELETRÓLITOS - COTA RESERVADA PARA MPE's

ITEM		UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	108	6	114	12,97	1.478,58
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	576	216	792	0,98	776,16
3	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	63	0	63	1,38	86,94
4	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 20%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	215	0	215	1,08	232,20
5	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER	FRASCO 500,00 ML	288	0	288	17,36	4.999,68
6	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 9	AMPOLA 10,00 ML	864	0	864	0,91	786,24

www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara

f Prefeitura de Hidrolândia

O (88) 9 9747.3332

 $oxed{oxed}$  prefeiturahidrolandiaceoxinetaoutlook.com

AV. LUÍZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640 CENTRO, CEP: 62270-000 - HIDROLÂNDIA - CE



AWATA	NOSSO COMPROMISSO E TRABALMAR PARA VOCE		10	- 37	CNPJ:	07.707.680	/0001-27
7	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	738 MANEN	15 TO 0	738	1,02	752,76
8	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	113	0	113	3,90	440,70
9	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	875	125	1000	13,10	13.100,00
10	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL 1;1	FRASCO 500,00 ML	875	25	900	29,47	26.523,00
11	GLICOSE, CONCENTRAÇAO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FRASCO 500,00 ML	864	0	864	14,49	12.519,36
12	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	500	0	500	15,63	7.815,00
13	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	1225	50	1275	22,17	28.266,75
		ALOR TOTAL					97.777,37
	LOTE II - ANESTÉSICOS LOCA	JS/ANESTÉSIO	COS SISTÊMICO	S - COTA	EXCLUSIV	'A PARA ME	E's
ιΓΕΜ	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO	VR.

	LOTER THRESTESICOSTOC	MOTATILATEAR	COS SISTEMICE	13 - CO11	A EXCLUSIV	A PARA MI	'E's
1 ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	450		450	2,11	949,50
2	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	250		250	28,25	7.062,50
3	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	875	10	885	5,39	4.770,15
4	MIDAZOLAM, DOSÁGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	250		250	16,33	4.082,50
5	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	350		350	27,50	9.625,00

www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara



AINTHA	NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÉ		E FLS N°	2770	CNPJ: 0	7.707.680/	0001-27
6	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		250 PERMAN		250	5,34	1.335,00
LOTE							27.824,65
LOIL	ANTI FU	NGÊNICAS - C	OTA EXCLUSIV	AS NO TR	ATAMENT MPE's	O DERMAT	OLOGICO I
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
l	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%	LITRO	298		298	29,33	8.740,34
2	ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME	BISNAGA 30,00 G	150	35	185	5,42	1.002,70
3	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME	POTE 400,00 G	175	75	250	62,70	15.675,00
	ENTANILA, APRESENTAÇÃO: AL CITRATO, DOSAGEM: 0.05 AL CITRATO, DOSAGEM:	25.418,04					
	LOTE 13 – ANTI MIASTÊMIC	OS E OS DESIS	NTOXICANTES	- COTA E	XCLUSIVA		's
ITEM	*	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	MÉDIO	VR. TOTAL
1	TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO:	I	3		3	559,28	1.677,84
						<b>36</b> 7 7 65	1.677,84
LO	TE 14 - MEDICAMENTOS INJET.	ÁVEIS CARDIC	VASCULARES	E ESTIMU	ILANTES C	ARDIACOS	COTA
		EXCLUSIV	A PARA MPES			VR.	
ITEM			HOSPITAL	PSF	TOTAL	MÉDIO	VR. TOTAL
1	MG	3,00 ML	864		864	4,41	3.810,24
2	MG		500		500	0,94	470,00
3	50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL		864		864	2,97	2.566,08
4	MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		576		576	3,27	1.883,52
5	1MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF	850		850	2,74	2.329,00
6	COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL		1.382		1382	3,18	4.394,76
7	MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,00 ML	1.200		1200	7,31	8.772,00
8	MG	DO			1200	0,43	516,00
	Signal $\mathbf{v}$	ALOR TOTAL I	OO LOTE				24.741,60

www.hidrolandia.ce.gov.br

**№ (88) 9 9747.3332** 

o prefeituradehidrolandiaceara







	OTE 15 – ESTIMULANTES UTERI	EXCLUSI	VA PARA MPE	10, ANTI- 's	SEPTICOS	PEROXIDOS	- COTA
ITEM		UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAI
1	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1.152		1152	3,94	4.538,88
2	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	432		432	8,06	3.481,92
3	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	255		255	12,37	3.154,35
		ALOR TOTAL		En TELET	HAND FREE	Willya Yalas	11.175,15
	LOTE 16 - MATERIAL DE US	O MÉDICO LA	BORATORIAL	- COTA E	XCLUSIVA	PARA MPE	S
ТЕМ	ESPECIFICAÇÃO  BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL C/SISTEMA DE FECHO, TIPO DE BOLSA: OPACA, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO DE GASES	UNIDADE	1.200		1200	37,24	44.688,00
2	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	600	200	800	0,97	776,00
3	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL: PLÁSTICO, REVESTIDO COM ESPUMA, CAPACIDADE TOTAL: ATÉ 40 AGULHAS, ACESSÓRIOS: C/ COLETORES MAGNÉTICOS NUMERADOS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ ENCAIXE PARA	UNIDADE	87	346	433	6,69	2.896,77

© (88) 9 9747.3332

oxtimes prefeiturahidrolandiace@outlook.com

AV. LUÍZ CAMELO SOBRINHO, Nº 640 CENTRO, CEP: 62270-000 - HIDROLÂNDIA - CE

10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		HIDROLÂNDIA NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCE REMOÇÃO DE LÂMINAS, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		FLS Nº -5	Pre	efeitura Mu CNPJ:	Incipal de H 07.707.680	idrolândia /0001-27
	4	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE: ATÉ 40 UNIDADES	UNIDADE	10	12	22	30,09	661,98
	5	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM, CAPACIDADE : ATÉ 60 UNIDADES	UNIDADE	12	12	24	28,19	676,56
	6	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	360	3.456	3816	2,05	7.822,80
	7	GARROTE, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	4	6	10	37,51	375,10
	8	GARROTE, MATERIAL : FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UNIDADE	10	6	16	13,37	213,92
	9	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	1.152		1152	0,73	840,96
	10	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	UNIDADE	1.000		1000	2,08	2.080,00

www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara

1	HIDROLÂNDIA NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÉ		The state of the s	Prefeitura Mun	cipal de Hi 7.707.680/	drolândia 70001-27	
11	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150 MM, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	1.728	1728	2,03	3.507,84	
12	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEI	UNIDADE	1.900	1900	1,07	2.033,00	

MUNICIPAL DE HIS

66.572,93 LOTE 17 - MATERIAL HOSPITALAR ABAIXADORES DE LÍNGUA, ALGODÃO, PROPESDESCARTÁVEL E BOTAS DE SEGURANÇA HOSPITALAR - COTA EXCLUSIVA PARA MPE'S

VALOR TOTAL DO LOTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	VR. MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM	PACOTE 100,00 UN	116	87	203	5,30	1.075,90
2	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEMINDIVIDUAL, LARGURA: CERCA DE 1,50 CM, ESPESSURA: CERCA DE 2 MM	PACOTE 100,00 UN	50	40	90	11,11	999,90
3	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMBALAGE M 1,00 KG	230	44	274	4,06	1.112,44
4	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	EMBALAGE M 250,00 G		173	173	5,61	970,53

www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara



	HIDROLÂNDIA NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÉ		FLS Nº C	HIDRO SER PI	refeitura M CNPJ:	uncipal de H 07.707.680	lidrolândia 1/0001-27
5	ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO APRESENTAÇÃO: EM MANTAS MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAI S: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	,	72	45	117	1,60	187,20
6	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCA, TAMANHO: 40, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: ATIVIDADES HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRAÇÃO INTERNA AJUSTÁVEL E SOLADO BRANCO	PAR	40	47	87	37,39	3.252,93
7	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA SOLUÇÃO QUÍMICA	PAR	80	87	167	49,33	8.238,11
8	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGE M 100,00 UN	500	60	560	19,08	10.684,80
9	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR: C/ COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	PAR	5.500	2.500	8000	0,58	4.640,00
LOTE	18 - MATERIAL DE SEGURANÇA I	ALOR TOTAL I HOSPITALAR,	AVENTAIS DES	CARTÁV	/EIS E MAC	AÇÃO DE SI	31.161,81 GURANÇA
		COTA EXCL	JSIVA PARA M	PE's		VR.	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	HOSPITAL	PSF	TOTAL	MÉDIO UNIT.	VR. TOTAL

⊕ www.hidrolandia.ce.gov.br

o prefeituradehidrolandiaceara

